

DECISÃO DA COMISSÃO

de 12 de Janeiro de 1996

que fixa os certificados zootécnicos relativos ao sémen, óvulos e embriões de equídeos registados

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(96/79/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 90/427/CEE do Conselho, de 26 de Junho de 1990, relativa às condições zootécnicas e genealógicas que regem o comércio intracomunitário de equídeos⁽¹⁾, e, nomeadamente, o nº 2 do seu artigo 8º,

Considerando que devem constar do certificado zootécnico elementos específicos que permitam determinar a origem e a identificação do animal de que provém o sémen, óvulos ou embriões;

Considerando que é possível dispensar a apresentação dos certificados, desde que as informações referidas na presente decisão estejam já presentes em documentos de referência relativos ao sémen, óvulos e embriões;

Considerando que as medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité zootécnico permanente,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO :

Artigo 1º

O certificado zootécnico relativo ao sémen de equídeos registados deve incluir os seguintes dados :

1. Dados relativos ao macho dador :

- organismo que emite o certificado,
- nome e endereço do livro genealógico de origem,
- raça,
- número de inscrição inicial no livro genealógico (caso seja conhecido),
- nome do animal,
- data de emissão do certificado,
- sistema de identificação (por exemplo, microtransdutor, tatuagem, marca, desenho gráfico),

- identificação,
- indicação da eventual realização de análises do grupo sanguíneo ou de outros testes que permitam verificar cientificamente, com igual segurança, a filiação do animal,
- data de nascimento,
- nome e endereço do proprietário,
- nome e número de inscrição no livro genealógico dos pais e do avô materno, e nome dos livros genealógicos,
- resultados dos controlos de performances e da apreciação do valor genético (facultativo).

2. Dados relativos ao sémen :

- identificação,
- número de doses,
- data de colheita,
- nome e endereço do(s) centro(s) de colheita de sémen, incluindo o número de registo,
- nome e endereço do destinatário.

Artigo 2º

Os dados previstos no artigo 1º podem ser apresentados :

1. Sob a forma de um certificado conforme ao modelo que consta do anexo I;
2. Nos documentos que acompanham o sémen de equino. Nesse caso, as autoridades competentes devem certificar que os dados referidos no artigo 1º constam desses documentos, de acordo com a seguinte fórmula :

« O abaixo-assinado certifica que os presentes documentos contêm os dados referidos no artigo 1º da Decisão 96/79/CE da Comissão. ».

Artigo 3º

O certificado zootécnico relativo aos óvulos de equídeos registados deve incluir os seguintes dados :

1. Dados relativos à fêmea dadora :

- todos os dados referidos no nº 1 do artigo 1º

(1) JO nº L 224 de 18. 8. 1990, p. 55.

2. Dados relativos aos óvulos :

- identificação,
- data de colheita,
- nome e endereço da(s) equipa(s) de colheita de óvulos, incluindo o número de registo,
- nome e endereço do destinatário.

Se existir mais de um óvulo por palheta, este facto deve ser claramente indicado, devendo, além disso, os óvulos ter todos a mesma filiação.

Artigo 4º

Os dados referidos no artigo 3º podem ser apresentados :

1. Sob a forma de um certificado conforme ao modelo que consta do anexo II ;
2. Nos documentos que acompanham os óvulos de equino. Nesse caso, as autoridades competentes devem certificar que os dados referidos no artigo 3º constam desses documentos, de acordo com a seguinte fórmula :
« O abaixo-assinado certifica que os presentes documentos contêm os dados referidos no artigo 3º da Decisão 96/79/CE da Comissão. ».

Artigo 5º

O certificado zootécnico relativo aos embriões de equídeos registados deve incluir os seguintes dados :

1. Dados relativos aos dadores, macho e fêmea :
 - todos os dados referidos no nº 1 do artigo 1º
2. Dados relativos aos embriões :
 - identificação,
 - data de colheita,
 - data da inseminação ou da cópula,

- nome e endereço da(s) equipa(s) da colheita de embriões, incluindo o número de registo,
- nome e endereço do destinatário.

Se existir mais de um embrião por palheta, este facto deve ser claramente indicado, devendo, além disso, os embriões ter todos a mesma filiação.

Artigo 6º

Os dados previstos no artigo 5º podem ser apresentados :

1. Sob a forma de um certificado conforme ao modelo que consta do anexo III ;
2. Nos documentos que acompanham os embriões de equino. Nesse caso, as autoridades competentes devem certificar que os dados referidos no artigo 5º se encontram indicados nesses documentos, de acordo com a seguinte fórmula :
« O abaixo-assinado certifica que os presentes documentos contêm os dados referidos no artigo 5º da Decisão 96/79/CE da Comissão. ».

Artigo 7º

Os Estados-membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 12 de Janeiro de 1996.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

ANEXO I

| CERTIFICADO ZOOTÉCNICO RELATIVO AO SÉMEN DE EQUÍDEOS REGISTRADOS | |
|--|---|
| <i>A. Dados relativos ao macho dador</i> | |
| 1. Organismo que emite o certificado | 2. Raça |
| 3. Nome do livro genealógico de origem | |
| 4. Nome do animal | 5. Nº de registo no livro genealógico inicial |
| 6. Sistema de identificação | 7. Nº de identificação |
| 8. Data de nascimento | 9. Análise do grupo sanguíneo (*) (sim/não) |
| 10. Nome e endereço do proprietário | |
| 11. Ascendência | |
| Pai Nº de inscrição no livro genealógico | |
| Mãe Nº de inscrição no livro genealógico | Avô Nº de inscrição no livro genealógico |
| 12. Resultados dos controlos de performances e da apreciação do valor genético | |
| Feito em....., em | |
| Assinatura..... | |
| NOME EM MAIÚSCULAS E QUALIDADE DO SIGNATÁRIO | |
| | |
| (*) ou outro teste que permita verificar cientificamente com igual segurança a filiação do animal. | |

CERTIFICADO ZOOTÉCNICO RELATIVO AO SÉMEN DE EQUÍDEOS REGISTRADOS

B. Dados relativos ao sémen

1. Sistema de identificação do sémen (cor, número, etc.)

2. Identificação do recipiente

3. Origem do sémen (endereço e nº de registo do(s) centro(s) de colheita de sémen)

4. Destino do sémen (nome e endereço do destinatário)

Número de doses

Data da colheita

Identificação das doses (palheta, tubo, pellet, etc.)

Feito em, em

Assinatura

NOME EM MAIÚSCULAS E QUALIDADE DO SIGNATÁRIO

.....

ANEXO II

CERTIFICADO ZOTÉCNICO RELATIVO A ÓVULOS DE EQUÍDEOS REGISTRADOS

A. Dados relativos à fêmea dadora

| | |
|--|---|
| 1. Organismo que emite o certificado | 2. Raça |
| 3. Nome do livro genealógico de origem | |
| 4. Nome do animal | 5. Nº de registo no livro genealógico inicial |
| 6. Sistema de identificação | 7. Nº de identificação |
| 8. Data de nascimento | 9. Análise do grupo sanguíneo (*) (sim/não) |
| 10. Nome e endereço do proprietário | |
| 11. Ascendência | |
| Pai Nº de inscrição no livro genealógico | |
| Mãe Nº de inscrição no livro genealógico | Avô Nº de inscrição no livro genealógico |
| 12. Resultados dos controlos de performances e da apreciação do valor genético | |
| Feito em, em | |
| Assinatura | |
| NOME EM MAIÚSCULAS E QUALIDADE DO SIGNATÁRIO | |
| | |
| (*) ou outro teste que permita verificar cientificamente com igual segurança a filiação do animal. | |

CERTIFICADO ZOOTÉCNICO RELATIVO A ÓVULOS DE EQUÍDEOS REGISTRADOS

B. Dados relativos aos óvulos

1. Sistema de identificação dos óvulos (cor, número, etc.)

2. Identificação do recipiente

3. Origem dos óvulos (endereço da equipa de colheita de óvulos)

4. Destino dos óvulos (nome e endereço do destinatário)

Identificação da palheta

Número de óvulos por palheta

Data da colheita

Feito em, em

Assinatura

NOME EM MAIÚSCULAS E QUALIDADE DO SIGNATÁRIO

.....

ANEXO III

CERTIFICADO ZOTÉCNICO RELATIVO A EMBRIÕES DE EQUÍDEOS REGISTRADOS

A. Dados relativos ao macho dador

| | | | |
|--|--|---|--|
| 1. Organismo que emite o certificado | | 2. Raça | |
| 3. Nome do livro genealógico de origem | | | |
| 4. Nome do animal | | 5. Nº de registo no livro genealógico inicial | |
| 6. Sistema de identificação | | 7. Nº de identificação | |
| 8. Data de nascimento | | 9. Análise do grupo sanguíneo (*) (sim/não) | |
| 10. Nome e endereço do proprietário | | | |
| 11. Ascendência | | | |
| Pai Nº de inscrição no livro genealógico | | | |
| Mãe Nº de inscrição no livro genealógico | | Avó Nº de inscrição no livro genealógico | |
| 12. Resultados dos controlos de performances e da apreciação do valor genético | | | |
| Feito em....., em | | | |
| Assinatura | | | |
| NOME EM MAIÚSCULAS E QUALIDADE DO SIGNATÁRIO | | | |
| | | | |
| (*) ou outro teste que permita verificar cientificamente com igual segurança a filiação do animal. | | | |

CERTIFICADO ZOOTÉCNICO RELATIVO A EMBRIÕES DE EQUÍDEOS REGISTRADOS

B. Dados relativos à fêmea dadora

1. Organismo que emite o certificado

2. Raça

3. Nome do livro genealógico de origem

4. Nome do animal

5. Nº de registo no livro genealógico inicial

6. Sistema de identificação

7. Nº de identificação

8. Data de nascimento

9. Análise do grupo sanguíneo (*) (sim/não)

10. Nome e endereço do proprietário

11. Ascendência

Pai

Nº de inscrição no livro genealógico

Mãe

Nº de inscrição no livro genealógico

Avô

Nº de inscrição no livro genealógico

12. Resultados dos controlos de performances e da apreciação do valor genético

Feito em, em

Assinatura

NOME EM MAIÚSCULAS E QUALIDADE DO SIGNATÁRIO

.....

(*) ou outro teste que permita verificar cientificamente com igual segurança a filiação do animal.

CERTIFICADO ZOTÉCNICO RELATIVO A EMBRIÕES DE EQUÍDEOS REGISTRADOS

C. *Dados relativos ao(s) embrião(ões)*

1. Sistema de identificação dos embriões (cor, número, etc.)

2. Identificação do recipiente

3. Origem do(s) embrião(ões) (endereço da equipa de colheita de embriões)

4. Destino do(s) embrião(ões) (nome e endereço do destinatário)

| Identificação da palheta | Número de embriões por palheta | Data da inseminação | Data da colheita |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Feito em....., em

Assinatura

NOME EM MAIÚSCULAS E QUALIDADE DO SIGNATÁRIO

.....